



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.997.354-0/PR e inscrita no CPF Nº 026.381.329-00, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO** – Nível C6, nomeada pela Portaria nº 179/2018, matrícula: 3115-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **04 de fevereiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1943
De 06/02/2020
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br